

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmc.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3360 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 16 de Janeiro de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	06
Licitações.....	07
Extratos.....	
Relatórios.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diversos.....08

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

DECRETOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000
CNPJ: 76.329.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

DECRETO N.º 6301/2.026.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1907/2025 de 19 de dezembro de 2.025.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso V da Lei Municipal nº 1907/2025 de 19 de dezembro de 2025 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.112.221,66 (Quatro milhões, cento e doze mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
4.122.2.2004 – Serviços da Administração Geral	
(22) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 105.000,00
FONTE: 00850/01005.03.99.01.01.1.701.0000	105.000,00
Convênio SIT 74130 NL.702 Aquisição Veículo Sedan - 30.261-9	
04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5.2017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(98) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 105.355,00
FONTE: 00396/01005.03.99.01.01.1.701.0000	105.355,00
Convênio SIT 74737 NL.810 Aquisição Veículo Sedan Saúde - 30.399-2	
07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.15.2010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(331) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.024.366,66
FONTE: 00848/01005.03.99.01.01.1.701.0000	723.266,66
Convênio SIT 73874 NL.553 Rolo Compactador - 30.244-9	
FONTE: 00849/01005.03.99.01.01.1.701.0000	2.301.100,00
Convênio SIT 73978 NL.453 Programa Estradas da Integração - 30.124-8	
07.003 – Departamento de Obras	
15.451.15.1001 – Pavimentação de Vias	
(343) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 477.500,00
FONTE: 00841/01017.12.99.01.02.1.700.3120	477.500,00
Convênio MAPA 95583/24 Transfere Gov 946/24 Emenda Bancada PR	
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001 – Secretaria Municipal de Agricultura	



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

20.608.8.2065 – Projeto Solo Bom	
(372) 3.3.90.32.00 – Material bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 400.000,00
FONTE: 00843/01005.03.99.01.01.1.701.0000	400.000,00
Convênio Programa Calcário SIT 67819 - 29.374-1	
TOTAL	R\$ 4.112.221,66

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por tendência, por fonte de recursos:

Excesso de Arrecadação por Tendência (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320	
FONTE: 00396/01005.03.99.01.01.1.701.0000	105.355,00
Convênio SIT 74737 NI.810 Aquisição Veículo Sedan Saúde - 30.399-2	
FONTE: 00841/01017.12.99.01.02.1.700.3120	477.500,00
Convênio MAPA 955833/24 Transfere Gov 946/24 Emenda Bancada PR	
FONTE: 00843/01005.03.99.01.01.1.701.0000	400.000,00
Convênio Programa Calcário SIT 67819 - 29.374-1	
FONTE: 00848/01005.03.99.01.01.1.701.0000	723.266,66
Convênio SIT 73874 NI.553 Rolo Compactador - 30.244-9	
FONTE: 00849/01005.03.99.01.01.1.701.0000	2.301.100,00
Convênio SIT 73978 NI.453 Programa Estradas da Integração - 30.124-8	
FONTE: 00850/01005.03.99.01.01.1.701.0000	105.000,00
Convênio SIT 74130 NI.702 Aquisição Veículo Sedan - 30.261-9	
TOTAL	R\$ 4.112.221,66

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de janeiro de 2026.

RONALDO
SCHRIBENIG:
03110246961

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício



**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>**DECRETO N.º 6302/2.026.****SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1907/2025 de 19 de dezembro de 2.025.**

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1907/2025 de 19 de dezembro de 2025 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.348.893,56 (Um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
4.122.2.2004 – Serviços da Administração Geral	
(16) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	100.000,00
(SF) - Recursos Livres	
07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.15.2010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(331) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	50.000,00
(SF) - Recursos Livres	
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001 – Secretaria Municipal de Agricultura	
20.608.8.2065 – Projeto Solo Bom	
(372) 3.3.90.32.00 – Material bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 398.893,56
FONTE: 00856/01016.12.99.00.00.2.706.3110	398.893,56
(SF) - Transferência Especial Emenda Individual 202530410009 Aiel Machado C. 30673	
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.001 – Fundo Municipal de Cultura de Cruz Machado	
13.392.7.2076 – Organização e Promoção de Festividades Municipais	
(459) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 800.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	800.000,00
(SF) - Recursos Livres	
TOTAL	R\$ 1.348.893,56

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro apurado para no exercício financeiro de 2025, por fonte de recursos:

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Livres	950.000,00
FONTE: 00856/01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Transferência Especial Emenda Individual 202530410009 Aiel Machado C. 30673	398.893,56
TOTAL	R\$ 1.348.893,56

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de janeiro de 2026.

RONALDO
SCHRIBENIG:0
3110246961

Assinado de forma
digital por RONALDO
SCHRIBENIG:031102469
61
Dados: 2026.01.16
11:39:10 -03'00'

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício





DECRETO N.º 6303/2026.

DATA: 16 de janeiro de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA TUANI GABRIELI KRUL.

RESCINDIR CONTRATO

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Artigo 1º - Com a servidora, Simone Szendela, matrícula nº 2602, portadora da Carteira de Trabalho nº 2214041/0030-PR e RG nº 10.830.689-0/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Tuani Gabrieli Krul, matrícula nº 2639, portadora da Carteira de Trabalho nº 1398107/4920-PR e RG nº 16.040.279-2-0/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de janeiro de 2026.



RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício

DECRETO N.º 6304/2026.

DATA: 16 de janeiro de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA SIMONE SZENDELA.



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 32/2026

Nomeia Equipe Técnica para realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Ronaldo Schribenig, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

Considerando a necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o processo de Pregão da Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estruturas físicas e sistemas de geração de energia temporários, incluindo serviços complementares e documentações técnicas, para a realização da 1^a Expomate – Festa do Município de Cruz Machado/PR,

Considerando a competência e aptidão dos servidores abaixo designados para desempenhar as atividades pertinentes à elaboração do referido Estudo Técnico Preliminar,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o processo de Pregão da Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estruturas físicas e sistemas de geração de energia temporários, incluindo serviços complementares e documentações técnicas, para a realização da 1^a Expomate – Festa do Município de Cruz Machado/PR, composta pelos seguintes servidores:

- a) João Abel Parastchuk;
- b) Jéssica Gaias Sott;
- c) Nivaldo Budin.

Art. 2º - A equipe técnica designada deverá realizar todas as atividades necessárias para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), obedecendo aos prazos e diretrizes estabelecidos pela Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 16 de janeiro de 2026.

RONALDO
SCHRIBENIG:031
10246961

Assinado de forma digital
por RONALDO
SCHRIBENIG:03110246961
Dados: 2026.01.16 11:41:31
-03'00'

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício





LICITAÇÕES

**2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025
PROCESSO Nº 183/2025**

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 90/2025, quanto a seguinte situação:

- Alterar o descritivo do item 14.24, incluindo a alínea "a" no subitem 14.24.1 e incluir o subitem 14.24.3, o qual passa a ter a seguinte redação:
a) Títulos minerários de exploração (concessão de lavra, registro de licença ou guia de utilização) emitidos pela ANM – Agência Nacional de mineração;

14.24.3. Quando a licitante não for a própria mineradora, deverá ser apresentada comprovação de origem do produto mediante termo de compromisso (Declaração de Solidariedade/Vínculo) a ser fornecido pela empresa produtora dos minérios assegurando a disponibilidade do material e o quantitativo necessário para a execução do objeto e, neste caso, os documentos supracitados nos itens 14.24 e seguintes, deverão ser apresentados em nome do EMISSOR do Termo de Compromisso.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 30/01/2026 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 14 de janeiro de 2026.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

Após análise realizada, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI, e quanto ao mérito JULGA IMPROCEDENTE, mantendo o edital em toda sua totalidade. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pmcpr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 15 de janeiro de 2026.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



Vera Maria Benzak Krawczyk
Agente de Contratação

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 127/2025
CREDENCIAMENTO 12/2025

A Agente de Contratação, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a decisão dos Recursos administrativos interpostos pelas empresas AP BARANKIEVICZ TERRAPLENAGEM LTDA e TERRAPLANAGEM PALAMAR LTDA:

Decide-se por CONHECER os Recursos Administrativos apresentados pelas empresas AP BARANKIEVICZ TERRAPLENAGEM LTDA e TERRAPLANAGEM PALAMAR LTDA, visto que tempestivos, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o resultado do certame.

Submetida tal decisão à apreciação da instância superior, foi RATIFICADA a decisão da Agente de Contratação.

Cruz Machado, 16 de janeiro de 2026.

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO 185/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 92/2025**



DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vltória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pcmc.pr.gov.br

RERRATIFICAÇÃO DECRETO N° 6289/2026

No Decreto nº 6289/2026 de 07 de janeiro de 2026, publicado na Edição Digitalizada nº 3353, Pág. 03 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 07 de janeiro de 2026.

ONDE SE LÊ: SÚMULA: Nomear, Amanda Stradiotto dos Santos para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor Jurídico.

LEIA-SE: SÚMULA: Nomear, Amanda Stradiotto Reisdoerfer para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor Jurídico.

ONDE SE LÊ: Artigo 1º - AMANDA STRADIOTTO DOS SANTOS

LEIA-SE: Artigo 1º - AMANDA STRADIOTTO REISDOERFER

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício





16/01/2026 08:41

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SÁIDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Jaquelaine de Souza.	2880	08/01/2026	08/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Jaquelaine de Souza.	2880	09/01/2026	09/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Jean Alison Niendicker	2882	13/01/2026	13/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AYJ-7A98	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Flavio Luckiewicz	2799	14/01/2026	14/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2C71	Serviços da Secretaria de Administração
Ronei da Silva Nadolny	635	14/01/2026	14/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	14/01/2026	14/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	14/01/2026	14/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	14/01/2026	14/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	14/01/2026	14/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
José Luis Fudal	2059	14/01/2026	14/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	14/01/2026	14/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	14/01/2026	14/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Nivaldo Budin	2277	13/01/2026	13/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FRONTIER TLI-0C05	Serviços da Secretaria de Administração
Eder Fernando Ribas	2668	14/01/2026	14/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	08/01/2026	08/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	10/01/2026	10/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	12/01/2026	12/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Videira	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	13/01/2026	13/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Flavio Luckiewicz	2799	15/01/2026	15/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus ABI-5F22	Serviços da Secretaria de Transportes
Eder Fernando Ribas	2668	13/01/2026	13/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Oroch RHP-1I73	Serviços da Secretaria de Administração
Daniel Rodrigues de Lara	1450	15/01/2026	15/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Viagem a serviço da Assistência Social

